



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

*“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”*

*“Trabalho e respeito ao cidadão”*

## PORTARIA Nº 057/2019

Data: 2 de maio de 2019

Designa servidora para prestar serviços na Coordenadoria de Serviços Legislativos.

O Excelentíssimo Senhor CLAUDIO OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- Considerando os Artigos 52 e 54 da Lei Complementar 270/2017;
- Considerando o disposto na Resolução nº 09/2017, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Sorriso,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora efetiva Carine Maria Strieder, matrícula nº 36, investida no cargo de Gestor Legislativo, para prestar serviços na Coordenadoria de Serviços Legislativos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 200/2017.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 2 de maio de 2019.

  
**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI  
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

02, 05, 2019

  
Edivaldo Xavier dos Santos  
Portaria nº 005/2017  
Coordenador Administrativo